

ATO Nº 1.170/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 406/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 35, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ELIZABETI FERREIRA DA SILVA- R.G. Nº 80XXX6 SSP/MT - de Superintendente Administrativa e Financeira, do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-4;

HOZANO JOSE DELGADO - R.G. Nº 14XXXXX9 SSP/MT - de Coordenador de Atenção Terciária, da Superintendência de Atenção à Saúde, Nível DGA-6;

Leia-se:

ELIZABETI FERREIRA DA SILVA- R.G. Nº 80XXX6 SSP/MT - de Superintendente, da Superintendência de Enfermagem, do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-4;

HOZANO JOSE DELGADO - R.G. Nº 14XXXXX9 SSP/MT - de Coordenador de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção à Saúde, Nível DGA-6.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c28dfb35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar